



PORTARIA CRO-MG Nº 197/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplente referente à celebração de contrato celebrado com a empresa Ocupacional - Medicina do Trabalho LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vagner Soares Teixeira, matrícula nº 262, como Fiscal do Contrato nº 023/2022, celebrado com a Empresa Ocupacional Medicina do Trabalho LTDA, cujo objeto contempla a contratação de serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT para o CRO-MG, decorrente do Processo CRO-MG nº 0106/2022.

Art. 2º - Designar Petterson Luis de Freitas Pereira, matrícula nº 308, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG